



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE PEREIRA BARRETO**  
**FORO DE PEREIRA BARRETO**  
**1ª VARA JUDICIAL**

Rua Francisca Senhorinha Carneiro, S/N, Fórum, Centro - CEP  
 15370-000, Fone: (18) 2192-1617, Pereira Barreto-SP - E-mail:  
 pereirabarr1@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**

**CERTIDÃO DE AVALIAÇÃO**

Processo Digital nº: **1500522-67.2018.8.26.0439**  
 Classe - Assunto: **Execução Fiscal - Dívida Ativa**  
 Exequente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRA BARRETO**  
 Executado: **Helena Barbosa Cenze - Me e outro**  
 Situação do Mandado: **Cumprido parcialmente**  
 Oficial de Justiça: **Sérgio Kakuda de Oliveira (21163)**

**CERTIDÃO – MANDADO CUMPRIDO PARCIALMENTE**

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 439.2026/003536-6 Após dirigir-me à avenida Jonas Alves de Melo nº 1871 centro e consultar Corretores de Imóveis local, nesta data às 11h06min, PROCEDI A AVALIAÇÃO do imóvel, conforme Auto em apartado. Após, DEIXEI DE INTIMAR a executada da avaliação, uma vez que no endereço indicado neste não existia presença humana, aparentando estar abandonado há muitos anos. (O cumprimento não foi concomitante de outros atos ou mandados em endereços contíguos ou lindeiros). MANDADO RECEBIDO EM 23-06-2026 E DEVOLVIDO EM 07-07-2026.

O referido é verdade e dou fé.

Pereira Barreto, 07 de julho de 2026.

Número de Cotas: 01 dil. Local realizada e à receber através da guia nº 9140 – R\$115,26

1,124



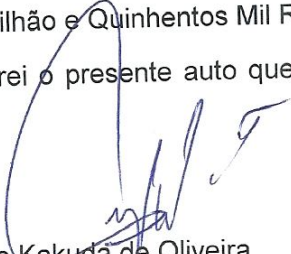
**PODER JUDICIÁRIO**  
**SÃO PAULO**

fls. 301

1º vara judicial da comarca de Pereira Barreto

o País vive, bem ainda, informações obtidas por Corretores de Imóveis local, AVALIO  
O IMÓVEL acima descrito em Um Milhão e Quinhentos Mil Reais (R\$1. 500.000,00).

E, para constar, lavrei o presente auto que, lido e achado conforme,  
vai devidamente assinado.

  
Sérgio Kakuda de Oliveira  
Oficial de Justiça



# PODER JUDICIÁRIO SÃO PAULO

fls. 302

1º vara judicial da comarca de Pereira Barreto

## AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos 07 dias do mês de julho do ano dois mil e vinte e seis, em cumprimento ao mandado nº 3536-6, extraído dos autos de Execução Fiscal nº 1500522-67.2018, em que figura como exequente Prefeitura Municipal de Pereira Barreto e executada Helena Barbosa Cenze - Me, após diligências e depois de observadas as formalidades legais, **PROCEDI À AVALIAÇÃO** do bem a seguir descrito:

*"Um terreno com a área 1.296,00 metros quadrados, que constitui o lote nº 7, da quadra "única", do loteamento "Manoelita Figueiredo Barreto", nesta cidade de Pereira Barreto, que se acha dentro das seguintes divisas e confrontações: "Medindo 32,40 metros de frente para a avenida Jonas Alves de Melo. Igual metragem pelos fundos confrontando com Guido Cesar e Patrimônio da Fazenda do Estado de São Paulo (Centro de Saúde); 40,00 metros pelo lado direito, confrontando com Silvio de Andrade, Manoel Geraldo da Silva e Domingos Isaberto Caldareli; e, finalmente 40,00 metros do lado esquerdo confrontando com o imóvel da Fábrica da Paróquia de São Francisco Xavier ou quem de direito, "existindo em referido imóvel um prédio em fase estrutural"*

**Observação:** Em referido terreno existe um imóvel comercial com estrutura para a atividade hoteleira, e apesar de não ter acesso em referido imóvel por se encontrar fechado e inativo, pude observar que em sua parte frontal existe uma porta tampada por tapume de madeira; uma porta grande de vidro com estrutura em metal; sete portas com sacada no primeiro andar e segundo andar, alguns aparentando ter aparelhos de ar condicionado e alguns toldos no segundo andar, coberto com telhas de amianto; em sua lateral esquerda de quem olha o prédio de frente existe garagem em toda sua extensão e em sua lateral direita de quem olha o prédio da frente, existe um tapume de metal aparentando preservar alguma reforma ou construção; aparentemente referido prédio encontra-se desabitado há muito tempo e necessita de reformas. Referido terreno encontra-se localizado em uma das principais avenidas da cidade, sendo essa avenida asfaltada, com iluminação pública, com serviços de Água e Esgoto e próxima ao Fórum da Comarca; Prefeitura Municipal; Serviço de Água e Esgoto; Faculdade Integradas Urubupungá e diversos comércios.

**AVALIAÇÃO:** Tendo em vista o estado em que se encontra o imóvel acima descrito, sua localização; Preço de Mercado local e a Atual Conjuntura Econômica que

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Sérgio Kakuda de Oliveira, liberado nos autos em 13/07/2026 às 09:50 . Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1500522-67.2018.8.26.0439 e código KEpMsIO6.